



Edição Setembro 2024

ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS REDUZ, MAS NÃO CONTÉM AUMENTO DA INADIMPLÊNCIA

Endividamento apresenta em setembro a terceira queda consecutiva, porém com as famílias aumentando as dívidas em atraso e piorando as condições de pagá-las. Aquelas com maior renda, assim como o público masculino, foram as mais afetadas.

O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer (cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado e prestações de carro e casa) reduziu para 77,2% em setembro de 2024, abaixo do resultado de agosto e até mesmo do referente a setembro do ano passado (77,4%). Esse terceiro recuo confirma a maior cautela das famílias com o crédito.

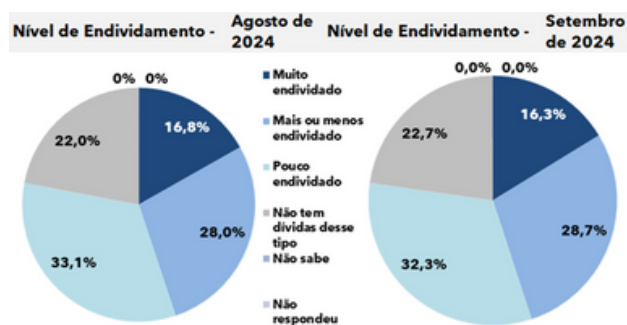
Essa queda na percepção de endividamento foi acompanhada por movimento similar no nível de endividamento, com redução no percentual de pessoas que se consideram "muito endividadas", alcançando 16,3%, o menor nível desde dezembro de 2021. Enquanto o daquelas que "não têm dívidas desse tipo" avançou, indo para 22,7%, o maior percentual desde novembro do ano passado.

Essa é uma percepção individual das famílias captada pela pesquisa, ou seja, representa o que cada consumidor considera muito ou pouco em termos de endividamento; portanto, é um indicador subjetivo e não caracteriza propriamente um superendividamento, e sim a visão de cada brasileiro sobre o assunto.

O alerta dos dados desse mês é que, mesmo com menor endividamento, houve crescimento no percentual de famílias com dívidas em atraso, o primeiro após três meses de estabilidade, para 29,0%, ainda assim abaixo do resultado de setembro do ano passado. O percentual de famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso aumentou em maior intensidade, para 12,4%, também se mantendo em nível menor do que em igual mês de 2023. Esses foram os maiores percentuais desde novembro de 2023.

Síntese dos resultados (% do total de famílias)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
set/23	77,4%	30,2%	13,0%
ago/24	78,0%	28,8%	12,1%
set/24	77,2%	29,0%	12,4%



O percentual de famílias com dívidas em atraso por mais de 90 dias continuou tendo incremento em relação ao mês anterior, chegando a 50,3% do total de endividados em setembro deste ano, o maior percentual desde fevereiro de 2018, revelando que, além de ter tido aumento do nível de contas atrasadas, esses atrasos estão permanecendo por mais tempo. Isso porque o aumento nas taxas de juros leva a um encarecimento das dívidas.

O percentual dos consumidores que têm mais da metade dos rendimentos comprometidos com dívidas continuou a apresentar alta, atingindo 20,4%, o maior percentual desde junho de 2024. O percentual médio de comprometimento da renda com dívidas foi de 29,7% em setembro, ligeiramente maior em relação ao mês anterior, revelando que as dívidas estão representando um percentual cada vez maior da renda das famílias.

Devido a essas dificuldades, elas buscam prazos cada vez mais longos para arcar com suas contas. Tanto que o percentual de famílias comprometidas com dívidas por mais de um ano avançou para 34,9%, o maior nível desde fevereiro de 2022. O prazo médio das dívidas em setembro foi de sete meses. O percentual de comprometimento da renda mais desafiador ajuda a explicar o aumento do percentual de famílias que não terão condições de pagar as contas atrasadas, mostrando que os prazos mais longos das dívidas e menor endividamento não estão sendo suficientes para compensar a alta no nível de juros.

Esse perfil mais cauteloso do crédito e o impacto dos juros também foi percebido pelos consumidores na Intenção de Consumo das Famílias (ICF), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), dado que o indicador Acesso ao Crédito - ICF apresentou a maior queda mensal de setembro, de 1,3%.

“Dificuldade de pagar as contas atrasadas continua a aumentar, apesar do endividamento cada vez menor.”

Projeções da CNC mostram que o endividamento deve voltar a aumentar no último trimestre do ano, tendo efeito na tendência de alta do percentual de famílias com dívidas em atraso, que deve continuar gerando atenção.



CARTÃO DE CRÉDITO É FREQUENTEMENTE UTILIZADO EM 30% DAS COMPRAS DE ALIMENTAÇÃO E VESTUÁRIO

Nas modalidades de crédito, o cartão de crédito continuou tendo a maior participação no volume de endividados no mês, sendo utilizado por 84,4% do total de devedores; contudo, houve retração de 1,8 p.p. na comparação com setembro de 2023.

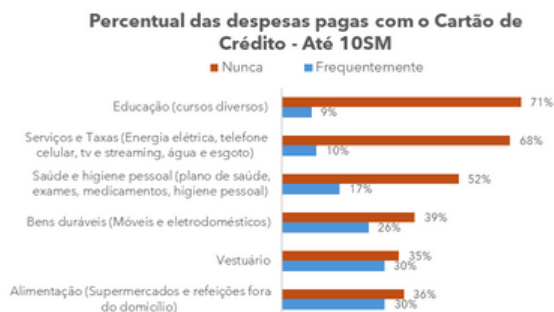
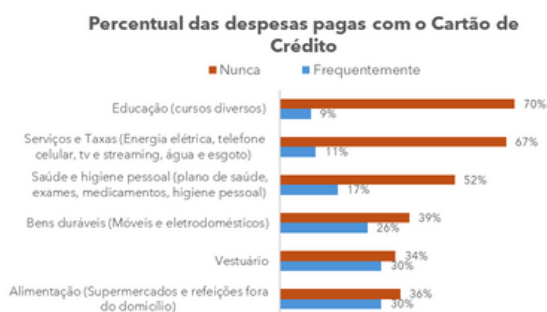
A categoria de Crédito Pessoal continuou se destacando, com aumento de 0,6 p.p. na comparação mensal e de 2,6 p.p. na anual, tendo maior procura por causa das constantes reduções das taxas de juros dessa modalidade em relação ao ano passado, sem ser afetada ainda pela evolução da Selic.

Já carnês continuaram perdendo representatividade na carteira de crédito dos consumidores (-1,1 p.p. em relação ao ano passado), mas permaneceram como a segunda categoria mais utilizada, estando apenas 4,2 pontos percentuais acima da terceira categoria, justamente Crédito Pessoal.

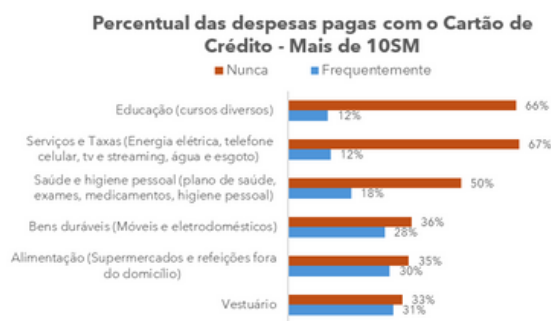
Devido à importância do cartão de crédito, um estudo especial de setembro foi realizado para verificar com os consumidores o percentual de algumas despesas específicas que é pago com cartão de crédito, tendo as opções: nunca, raramente, frequentemente, sempre.

Dentre os gastos selecionados, 70% dos consumidores responderam que nunca pagam itens relacionados a educação com cartão de crédito, o maior percentual entre as despesas analisadas, enquanto 34% não utiliza esse recurso para o pagamento do vestuário, o menor percentual. Contudo, pode-se observar um nível bem expressivo (30%) das compras de alimentação e vestuário realizadas no crédito.

Ao se analisarem as famílias que recebem até 10 salários mínimos, não houve alteração no perfil de consumo, aumentando ligeiramente o percentual daquelas que nunca utilizam o cartão para bancar os gastos com educação, serviços e taxas e vestuário. Revelando que esse grupo tem maior cautela ao utilizar o cartão de crédito.



Já em relação às famílias com rendimentos mais altos (acima de 10 salários mínimos), houve um aumento no percentual das que utilizam o cartão em todos os tipos de gastos, mostrando uma maior suscetibilidade a esse meio de pagamento. Esse fator pode ser explicado pela liberação de maior limite para esse grupo, assim como uma maior confiança no pagamento futuro.



CLASSE MÉDIA ALTA REDUZ ENDIVIDAMENTO, MAS AINDA SOFRE COM MAIOR AUMENTO DA INADIMPLÊNCIA

Ao analisar os dados desagregados por renda, pode-se perceber que na comparação mensal a população reduziu seu endividamento independentemente da renda, assim como o aumento do percentual de famílias que não terão condições de pagar essas dívidas também foi generalizado.

Em relação às contas em atraso, as com renda até 3 salários mínimos e entre 5 e 10 salários mínimos foram as responsáveis pela alta do indicador, enquanto as demais reduziram.

Importante ressaltar que as famílias com rendimento acima de 5 salários foram as que mais reduziram o endividamento, tendo até mesmo valores abaixo dos apresentados em setembro do ano passado. Por terem mais capital, não precisam tanto desses recursos. Uma possibilidade é estarem aproveitando o momento de maior rentabilidade com juros para trocar o consumo por investimento.

Uma estratégia que deve ser considerada com cautela, dado que esses mesmos grupos também apresentaram o maior aumento no percentual que não terá condições de pagar dívidas atrasadas.

Uma explicação para esses movimentos contrários é a possibilidade de os recursos não utilizados no crédito estarem sendo direcionados para apostas em cassinos on-line, que muitos vendem como investimentos, mas acabam gerando grandes perdas para seus usuários.

Famílias endividadas (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
set/23	79,4%	77,9%	74,3%	72,2%
ago/24	80,6%	79,3%	75,9%	69,4%
set/24	80,4%	78,7%	73,1%	68,0%

Dívidas em atraso (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
set/23	38,6%	27,6%	22,1%	14,8%
ago/24	36,7%	27,8%	22,9%	14,7%
set/24	37,2%	27,7%	24,5%	14,5%

Não terão condições de pagar dívidas atrasadas (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
set/23	18,3%	10,7%	7,6%	4,1%
ago/24	17,8%	10,5%	8,6%	4,0%
set/24	18,1%	10,8%	10,5%	4,5%

MULHERES REDUZEM DÍVIDAS EM ATRASO

A queda do nível de endividamento foi influenciada por ambos os gêneros, com as mulheres apresentando retração de 0,8 p.p. em relação ao mês anterior e os homens 0,7 p.p. Enquanto elas alcançaram nível abaixo do apresentado em setembro do ano passado (-1,1 p.p.), os homens permanecem em patamar de endividamento maior nessa comparação (+0,7 p.p.).

Eles tiveram aumento mensal das contas em atraso (+0,5 p.p.), com o público feminino tendo ligeira redução (-0,3 p.p.). No entanto, em ambos os casos, o nível apresentado se encontra menor do que em setembro de 2023. Porém, em ambos os casos houve piora nas condições de pagamento das contas em atraso.

Ou seja, as mulheres reduziram as suas dívidas, tendo cuidado para amenizar as contas atrasadas, e os homens também se endividaram menos, mas aumentaram suas contas atrasadas. Contudo, nenhum grupo conseguiu melhorar as condições de pagá-las.

Síntese dos resultados (HOMENS)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
set/23	75,9%	29,7%	12,5%
ago/24	77,3%	28,5%	12,2%
set/24	76,6%	29,0%	12,5%

Síntese dos resultados (MULHERES)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
set/23	79,1%	30,6%	13,6%
ago/24	78,8%	29,3%	12,0%
set/24	78,0%	29,0%	12,5%

Sobre a pesquisa:

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos Estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores. São apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência, que possibilitam traçar um perfil do endividamento, acompanhar o nível de comprometimento do consumidor com dívidas e a percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura. Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.